

**Universidade Federal Fluminense
Escola de Serviço Social
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social**

**Critérios de permanência de professores no quadro docente
do Programa**

Cada docente deverá alcançar, no prazo de 2 anos, o mínimo de:

- 1) 160 pontos em publicação de artigos e livros (inclusive os aprovados, mas não publicados), tendo como base de pontuação os critérios e o QUALIS da área de Serviço Social.
- 2) 20 pontos em publicação de trabalhos completos em anais de eventos. Cada trabalho receberá pontuação diferenciada de acordo com a sua abrangência nacional (5 pontos) ou internacional (10 pontos). Os 20 pontos mínimos exigidos neste item podem ser computados em publicações de artigos e livros, como no item 1, acima.
- 3) Produção de dez trabalhos técnicos como considerado pelos critérios do currículo Lattes. São exemplos: parecer de periódico científico, participação em conselho editorial, editoria de periódico ou livro; organização ou participação em mini curso, coordenação ou participação em projeto de extensão, coordenação como docente em curso de extensão ou especialização gratuitos, organização de eventos, conferências e palestras ministradas, entrevistas concedidas, participação em mesas redondas, participação em programas e comentários na mídia, apresentação de trabalhos completos em eventos reconhecidos.

Em caso de não atendimento às normas aqui estabelecidas, o docente passará à qualidade de colaborador por 2 anos, mantendo as orientações que já tenham sido iniciadas.

Dezembro de 2018